



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 004/2018 - DISP. LICITAÇÃO 004/2018  
1º T. A. - CTR 004/2018

## 1º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

CONTRATO 004/2018

## LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº004/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - CNPJ: 16.416.158/0001-87;** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, denominado simplesmente de **Locatária**, e de outro lado a pessoa **JOSÉ RAIMUNDO GUEDES** – CPF 287.247.635-00.

Celebram o **1º T.A.** para locação de Imóvel Urbano, conforme o que se segue:

O **MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **16.416.158/0001-87**, com sede na Praça Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 04923403-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 608.929.435-72, residente e domiciliado na cidade de IUIU/BA. A seguir denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a pessoa física **JOSÉ RAIMUNDO GUEDES**, inscrita no CPF sob nº **287.247.635-00**, com residência na Rua Porto Seguro, 134 - B, Centro - IUIU/BA, CEP 46.438-000, representado neste ato pelo mesmo abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente **LOCADOR(A)**, firmam o presente Termo Aditivo, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato é a **Renovação da Vigência do Contrato Nº 004/2018 por 12 (doze) meses, bem como o valor contratual equivalente ao período repactuado, assim como, Inclusão de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2019, para manutenção de locação de imóvel urbano localizado na Rua Porto Seguro, 134 - A, Centro, município de IUIU/BA, destinado ao funcionamento do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE.**

1.2 – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no **valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, cujo valor refere-se a renovação do contrato 004/2018, que compreenderá o período da nova vigência no exercício de 2019, onde o pagamento efetivar-se-á após o atesto pela Secretaria Correspondente a da Locação. A municipalidade terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da Nota de Liquidação para realizar o pagamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO

2.1 – Trata-se de Locação de Imóvel Urbano, imóvel este indispensável para a suprir necessidades específicas das entidades da Administração Pública, tendo em vista a natureza contínua do objeto contratual, com a possibilidade de Renovação do período já descrito **na Clausula 3ª combinando com a Cláusula 13ª**, conforme disciplina o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas à continuidade e vantagens para administração pública;

2.2 – Dadas as condições fáticas e o amparo legal, a Diretoria de Licitações e Contratos edita o presente Termo Aditivo relativo ao **contrato nº 004/2018** para continuidade da locação ora

.....  
Diretoria de Licitações e Contratos

1º T. A. ao CTR 004/2018 – Vinculado a Prefeitura de Iuiu/BA CNPJ 16.416.158/0001-87

Nova Vigência 02/01/2019 – 31/12/2019

*Jose Raimundo Guedes*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 004/2018 - DISP. LICITAÇÃO 004/2018  
1º T. A. - CTR 004/2018

contratada por mais **12 (doze) meses**, afim assegurar de condições mais vantajosas para a administração.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

3.1 – Ficam convenionados que a vigência deste Aditivo compreenderá entre **02/01/2019 à 31/12/2019**, para os serviços mencionados.

3.2 – As dotações orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas deste aditivo em 2019:

**01.04.2.013/3.3.90.36**

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente Aditivo ora celebrado é oriundo do **Processo Administrativo 004/2018 – Dispensa de Licitação 004/2018**, disciplinado pela Lei 8666/93, art. 24, Inciso X, e Decretos Municipais que regulamentam a utilização das Dispensas de Licitação;

A CONTRATADA aceitou as condições de Renovação no próximo exercício orçamentário, conforme previsão expressa **na Cláusula 3ª** do Contrato Inicial.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO

5.1 - Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Inicial, vigorando-as até **31/12/2019**, não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do município (D.O.M.), para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carinhanha/BA para dirimir quaisquer dúvidas vindouras. E por estarem acertadas assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

IUIU/BA, **31 de dezembro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - LOCATÁRIA**  
Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal

**JOSÉ RAIMUNDO GUEDES – CPF 287.247.635-00**  
**LOCADOR (A)**

TESTEMUNHAS:

1 -

Dilson Pereira Montalvão Junior - CPF 038.975.875-21

- 2. -

Delvagna Guedes Lisboa - CPF: 039.214.425-59

Diretoria de Licitações e Contratos

1º T. A. ao CTR 004/2018 – Vinculado a Prefeitura de Iuiu/BA CNPJ 16.416.158/0001-87  
Nova Vigência 02/01/2019 – 31/12/2019



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, ATRAVÉS DO PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2018. EM CUMPRIMENTO AO §1º, DO ART. 61, DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO A SÍNTESE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, Nº 004/2018, COM CINCO CLÁUSULAS, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO IUIU/BA, E A PESSOA FÍSICA JOSÉ RAIMUNDO GUEDES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 287.247.635-00, COM RESIDÊNCIA NA RUA PORTO SEGURO, 134 - B, CENTRO - IUIU/BA, CEP 46.438-000. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária 2019: 01.04.2.013/3.3.90.36.**

**ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018, REGIDO PELA LEI Nº 8666/93, ART. 24, INCISO X. ASSINATURAS: PELA LOCATÁRIA, REINALDO BARBOSA DE GÓES – PREFEITO MUNICIPAL; PELO LOCADOR JOSÉ RAIMUNDO GUEDES. IUIU/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**  
**ESTADO DA BAHIA**

E-mail: pmiiuigp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO**

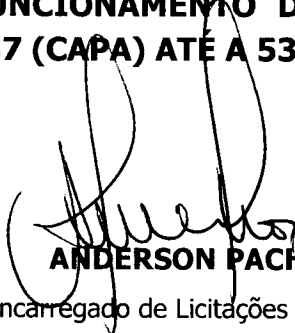
**VOLUME: ..... II**

**PROCESSO LICITATÓRIO: ..... 004/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:.....004/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO: inciso X, art. 24 Lei 8.666/93 e suas alterações.**

CERTIFICO QUE PROCEDIR O **ENCERRAMENTO** DO **VOLUME II** DO PROCESSO Nº **004/2018**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **004/2018**, CUJO OBJETO É: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – FUNCIONAMENTO DO SEMAE**, ONDE OS AUTOS FORAM NUMERADOS DA PAGINA **37 (CAPA) ATÉ A 53 (TERMO DE ENCERRAMENTO)**.

  
**ANDERSON PACHECO**

Encarregado de Licitações e Contratos